



Câmara Municipal de Caieiras ⁰²⁶⁰

DECRETO LEGISLATIVO nº 66/91
(22 de fevereiro de 1.991).-

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:


ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caieirense ao senhor DOUTOR ORESTES QUÉRCIA.

ARTIGO 2º - Faz parte integrante deste Decreto Legislativo a biografia do homenageado.

ARTIGO 3º - A entrega do Diploma Honorífico deverá efetuar-se em Sessão Solene a ser realizada oportunamente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de fevereiro de 1.991.-


-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-
Presidenta

Registrado nesta mesma data na Secretaria da Câmara, sendo cópia enviada para publicação em órgão de imprensa local.